



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 116/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 063/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa **Aquisição de oxigênio medicinal, para atender a demanda desta Municipalidade**, adjudicado à empresa:

- TESCARO & TESCARO LTDA-ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

